

À

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO – GRAMADOTUR**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ILMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF.: CONCORRÊNCIA N.º 005/2018**

A empresa **IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.928.256/0001-78, com sede na Rodovia Imply Tecnologia Eletrônica, RST 287, Km 105, nº 1.111, Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul/RS, [www.imply.com.br](http://www.imply.com.br), telefone (51) 2106 8000, com fulcro no item 11.1 do edital em epígrafe apresenta:

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Com o intuito de concluir sua proposta para participação no certame licitatório cujo objeto é selecionar proposta mais vantajosa para concessão do direito de efetuar a comercialização dos ingressos do Natal Luz de Gramado 2018 com preços e taxa de conveniências fixadas pela Gramadotur, por intermédio de software disponível via internet, bilheteria física e postos de autoatendimento, com banco de dados local, integrado online com todos os seus canais de venda, incluindo sistema de controle de acessos, bem como suporte técnico e manutenção, em conformidade com as especificações descritas no Memorial Descritivo em anexo, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

A empresa **IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** interessada em participar do processo licitatório ao analisar o presente edital deteve dúvidas que repercutem diretamente na conclusão de sua proposta, o que motiva o seguinte pedido de esclarecimentos:

**1.** Considerando que no edital é determinado que os relatórios contenham descrições específicas em seus modelos, tais como: data de apresentação e espetáculo, entendemos que a empresa contratada poderá fornecer relatórios com descrições semelhantes/similares ao invés de idênticas, como, por exemplo, data da apresentação/data do espetáculo. Está correto o nosso entendimento?

**2.** Existe limitação para a emissão de ingresso de cortesia, meia-entrada e demais categorias para cada espetáculo?

**2.1.** Em caso positivo, estes números estão sendo considerados na estimativa constante no item 7.3. do Memorial Descritivo?

**3.** Qual a quantidade de espetáculos que terão em todo o Natal Luz?

**3.1.** Qual é a capacidade de pessoas prevista para cada espetáculo?

**3.2.** No item 7.3 do Memorial Descritivo, consta o quantitativo total estimado de venda de ingressos de 220.000 ingressos. Suscitamos saber se esta é a quantidade mínima de ingressos vendidos garantida a empresa vencedora desta licitação?

**3.3.** Em caso dos eventos não atingirem a este número de 220.000 ingressos o licitante vencedor será reembolsado pela Autarquia?

**4.** No item 3.1.1.1.4 do memorial descritivo é previsto que:

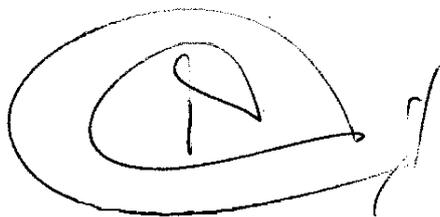
***“Página exclusiva de venda dos ingressos, disponibilizada pela Contratada, não permitindo que outros eventos sejam visualizados e comercializados na mesma página”***

**4.1.** Entendemos que existirá um link no site da Autarquia redirecionando as pessoas para a página de vendas de ingressos. Está correto o nosso entendimento?

4.2. Entendemos que a exigência deste item determina que o licitante deve apresentar um site exclusivo e não apenas uma página exclusiva. Está correto o nosso entendimento?

Solicitamos que as respostas sejam repassadas o mais breve possível diante da iminência da abertura do edital.

Santa Cruz do Sul/RS, 02 de julho de 2018



**Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda**  
**Tironi Paz Ortiz**  
Diretor/Presidente

「14.928.256/0001-78」  
**IE: 108/0174505**  
IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Rodovia Imply Tecnologia, 1.111 RST 287 KM 105  
CEP: 96815-911 - Renascença  
Santa Cruz do Sul - RS